

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP****INTRODUÇÃO:**

O presente documento caracteriza a fase preliminar de planejamento da contratação pública, constituindo o Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado nos termos do art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de demonstrar a necessidade da contratação, analisar as soluções disponíveis no mercado e identificar a alternativa mais adequada para atendimento do interesse público.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de peças e demais insumos necessários à execução dos serviços, visando assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nas dependências da Câmara Municipal de Icó/CE.

A contratação pretendida busca garantir condições adequadas de conforto térmico, conservação patrimonial, continuidade das atividades administrativas e legislativas, bem como a adequada manutenção dos equipamentos de climatização pertencentes ao Poder Legislativo Municipal.

A elaboração deste estudo observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público, razoabilidade e interesse público, considerando ainda as diretrizes estabelecidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de planejamento prévio das contratações públicas e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**1. OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE.**

**1.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências da Câmara Municipal de Icó/CE, garantindo condições adequadas de conforto térmico, salubridade e conservação dos ambientes



utilizados para o desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal.

Considerando as elevadas temperaturas predominantes na região e a utilização contínua dos equipamentos de climatização, torna-se indispensável a realização periódica de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando evitar falhas, paralisações, redução da vida útil dos equipamentos e prejuízos à continuidade das atividades institucionais.

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar defeitos mecânicos e elétricos, aumento do consumo de energia elétrica, queda no desempenho dos equipamentos, comprometimento da qualidade do ar e interrupções nos serviços administrativos e legislativos realizados pela Câmara Municipal de Icó/CE.

A contratação pretendida busca garantir:

- O pleno funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado;
- A melhoria das condições ambientais e de trabalho;
- A conservação e prolongamento da vida útil dos equipamentos;
- A redução de custos com reparos emergenciais e substituições prematuras;
- Maior eficiência energética dos equipamentos;
- Continuidade das atividades administrativas e legislativas.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e indispensável para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Icó/CE, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando as características do objeto, a presente contratação enquadra-se como prestação de serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de peças, componentes e demais insumos necessários à execução dos serviços, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Icó/CE.

Os interessados deverão comprovar atuação em ramo compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, conforme previsto no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, observando as normas técnicas, padrões de segurança e especificações exigidas pela Administração.

Os serviços poderão compreender:

- Limpeza e higienização dos equipamentos;
- Revisão técnica e inspeção dos componentes;
- Diagnóstico de falhas;
- Reparos mecânicos e elétricos;
- Substituição de peças e componentes;
- Recarga de gás refrigerante, quando necessária;
- Testes operacionais e verificação de funcionamento.

**CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

Os serviços deverão ser realizados nas dependências da Câmara Municipal de Icó/CE, em locais previamente indicados pela Administração, observando-se:

- Segurança na execução dos serviços;
- Utilização de ferramentas e equipamentos adequados;
- Emprego de peças compatíveis com os equipamentos;
- Atendimento às normas técnicas e ambientais aplicáveis;
- Organização e limpeza dos ambientes após execução dos serviços.

Os prazos de atendimento, execução, recebimento e demais condições contratuais serão estabelecidos no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

O prazo de vigência contratual será de 7 (sete) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública.

**PROCEDIMENTOS E ROTINAS:**

Os procedimentos relacionados à solicitação, execução, fiscalização, recebimento e acompanhamento dos serviços serão definidos no Termo de Referência e deverão observar as normas internas da Câmara Municipal de Icó/CE e a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

**2.1. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS****2.1.1 – CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE**

A empresa contratada deverá prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências da Câmara Municipal de Icó/CE, visando assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos de climatização utilizados nos ambientes administrativos e legislativos.

**2.2. DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADOS****1. NO EIXO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA:**

- Realização de inspeções periódicas nos equipamentos;
- Limpeza e higienização interna e externa dos aparelhos;
- Verificação de filtros, conexões, serpentinas e componentes elétricos;
- Lubrificação e ajustes necessários ao adequado funcionamento;
- Avaliação do desempenho operacional dos equipamentos;
- Testes de funcionamento preventivo.

**2. NO EIXO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA**

- Diagnóstico de falhas e defeitos nos equipamentos;
- Reparos mecânicos e elétricos;
- Substituição de peças e componentes danificados;
- Correção de vazamentos e falhas no sistema;
- Recarga ou complementação de gás refrigerante, quando necessária;
- Restabelecimento do pleno funcionamento dos aparelhos.

**3. NO EIXO DE CONFORMIDADE TÉCNICA**

- Utilização de peças e componentes compatíveis com os equipamentos;
- Observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- Execução dos serviços por profissionais qualificados;
- Garantia da qualidade e eficiência dos serviços executados.

**4. NO EIXO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

- Atendimento das demandas mediante solicitação da Administração;
- Execução dos serviços nas dependências da Câmara Municipal de Icó/CE;
- Realização de testes operacionais após os serviços;
- Conferência e atesto pelo fiscal do contrato;
- Correção de eventuais irregularidades sem ônus adicional para a Administração.

**5. NO EIXO DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO**

- Garantia dos serviços executados;
- Atendimento técnico para correção de falhas decorrentes da execução;
- Suporte técnico durante a vigência contratual;
- Substituição de peças defeituosas utilizadas nos serviços, quando necessário.



### 2.3 EQUIPE TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, demonstrando experiência na prestação de serviços de manutenção em aparelhos de ar-condicionado.

A comprovação da qualificação técnica poderá ocorrer mediante apresentação de:

- Atestado (s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- Comprovação de atividade compatível com o objeto contratado;
- Equipe técnica apta à execução dos serviços especializados.

A empresa deverá possuir estrutura operacional suficiente para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Icó/CE dentro dos prazos estabelecidos pela Administração.

### 2.4 ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS:

A contratação compreenderá a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado pertencentes à Câmara Municipal de Icó/CE, incluindo fornecimento de peças e materiais necessários à adequada execução contratual.

- **1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA:**

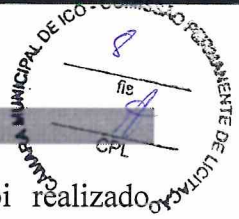
- Inspeções periódicas;
- Limpeza e higienização dos equipamentos;
- Ajustes preventivos;
- Verificação de desempenho e eficiência operacional.

- **2. MANUTENÇÃO CORRETIVA:**

- Diagnóstico de defeitos;
- Reparos técnicos;
- Substituição de peças e componentes;
- Correção de falhas elétricas e mecânicas;
- Recarga de gás refrigerante, quando necessária.

- **3. GARANTIA E SUPORTE:**

- Garantia dos serviços executados;
- Atendimento técnico das demandas apresentadas;
- Correção de falhas identificadas após execução dos serviços;
- Suporte técnico durante a vigência contratual.



### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração.

#### SOLUÇÃO 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de peças e materiais necessários à execução dos serviços.

A solução apresenta maior segurança técnica, disponibilidade de equipe especializada, fornecimento adequado de peças e maior garantia quanto à qualidade dos serviços executados.

#### SOLUÇÃO 02 – EXECUÇÃO DIRETA PELA ADMINISTRAÇÃO

Consiste na realização dos serviços por meios próprios da Administração.

Entretanto, a Câmara Municipal de Icó/CE não dispõe de equipe técnica especializada, ferramentas específicas, estrutura operacional e estoque de peças necessários para execução adequada dos serviços de manutenção em aparelhos de ar-condicionado.

Tal solução poderia comprometer a eficiência da execução, aumentar riscos operacionais e ocasionar prejuízos ao funcionamento dos equipamentos.

### 4. DESCRIÇÃO DASOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Icó/CE consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de peças, componentes e demais materiais necessários à execução dos serviços.

A solução permitirá assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos de climatização, proporcionando melhores condições ambientais para servidores, vereadores e munícipes, além de contribuir para a conservação do patrimônio público e continuidade das atividades administrativas e legislativas.

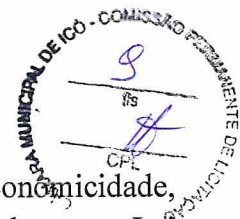
A contratação apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando:

- A especialização técnica necessária;
- A disponibilidade de mão de obra qualificada;
- O fornecimento adequado de peças e materiais;



- A redução de falhas e paralisações dos equipamentos;
- A economicidade e eficiência operacional;
- O atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

A solução proposta observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e continuidade do serviço público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.



## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no levantamento das necessidades atuais da Câmara Municipal de Icó/CE, considerando a quantidade de aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências do Poder Legislativo, o histórico de manutenções realizadas, a demanda operacional dos equipamentos e a necessidade de garantir o adequado funcionamento dos sistemas de climatização durante a vigência contratual.

A estimativa também levou em consideração a necessidade de realização de serviços preventivos e corretivos, incluindo eventuais substituições de peças, recarga de gás refrigerante e demais intervenções técnicas necessárias à conservação e manutenção dos equipamentos.

Os quantitativos previstos possuem caráter estimativo, podendo sofrer variações conforme a demanda efetivamente verificada pela Administração durante a execução contratual, observados os limites legais e as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo split 9.000 BTUs, com utilização de tubulação de cobre, suporte para condensadora e materiais complementares.	Serviço	8	716,33	5.730,64
02	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo split 12.000 BTUs, com utilização de tubulação de cobre, suporte para condensadora e materiais complementares.	Serviço	6	716,33	4.297,98
03	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo split 18.000 BTUs, incluindo tubulações e materiais necessários.	Serviço	2	766,67	1.533,34
04	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo split 24.000 BTUs, incluindo tubulações e materiais necessários.	Serviço	1	800,00	800,00
05	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado 30.000 BTUs, incluindo tubulações e materiais necessários.	Serviço	1	916,33	916,33
06	Serviço de desinstalação de aparelho de ar-condicionado tipo split 60.000 BTUs.	Serviço	3	566,67	1.700,01
07	Serviço de reinstalação de aparelho de ar-condicionado tipo split 60.000 BTUs com mudança de local e acréscimo de tubulação.	Serviço	3	566,67	1.700,01
08	Serviço de manutenção preventiva em aparelho de ar-	Serviço	12	516,67	6.200,04



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	condicionado tipo split 12.000 BTUs, compreendendo limpeza geral, desmontagem, higienização e lubrificação.				
09	Serviço de manutenção preventiva em aparelho de ar-condicionado tipo piso-teto 60.000 BTUs, compreendendo limpeza geral, desmontagem, higienização e lubrificação.	Serviço	3	666,33	1.998,99
10	Complementação ou reposição total de gás refrigerante para aparelho de ar-condicionado 12.000 BTUs.	Serviço	12	443,33	5.319,96
11	Complementação ou reposição total de gás refrigerante para aparelho de ar-condicionado 60.000 BTUs.	Serviço	3	499,67	1.499,01
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>31.696,31</b>

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 31.696,31 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).**

### 5.1. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As despesas estimadas para a referida contratação, tomando como base processos de contratações em outros municípios levantados através de pesquisa de preços, bem como dos serviços prestados, haja vista que este Órgão nunca contratara o presente serviço. Estima-se em **R\$ 31.696,31 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos)**, conforme detalhamento

### 5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, verificou-se que o parcelamento do objeto não se mostra técnica e economicamente vantajoso para a Administração Pública, considerando a natureza integrada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado.

A execução dos serviços por uma única empresa especializada proporciona maior padronização dos procedimentos técnicos, melhor controle da execução contratual, maior eficiência na prestação dos serviços e centralização da responsabilidade técnica, fatores que contribuem diretamente para a adequada manutenção dos equipamentos pertencentes à Câmara Municipal de Icó/CE.

Além disso, a contratação unificada reduz riscos relacionados à incompatibilidade de serviços, divergências operacionais, dificuldades de fiscalização e eventuais conflitos de responsabilidade entre diferentes prestadores de serviços.



O não parcelamento do objeto também visa assegurar maior economicidade administrativa, otimização da gestão contratual e maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção, especialmente em situações que exijam intervenções corretivas imediatas para garantir a continuidade das atividades administrativas e legislativas.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em lote único apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, sem comprometer a competitividade do certame, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem, no âmbito da Câmara Municipal de Icó/CE, contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir diretamente na execução da presente contratação.

A contratação pretendida possui natureza autônoma e independente, sendo destinada exclusivamente à manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado pertencentes ao Poder Legislativo Municipal.

Todavia, a execução dos serviços poderá demandar compatibilidade com a infraestrutura elétrica e estrutural já existente nos ambientes da Câmara Municipal de Icó/CE, sem que isso configure dependência contratual com outros processos administrativos.

## 7. ALINHAMENTO COM PCA

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Icó/CE, referente ao exercício de 2026, em conformidade com o art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A previsão da contratação no PCA demonstra compatibilidade com o planejamento estratégico e orçamentário da Administração Pública, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas, bem como a adequada conservação dos equipamentos de climatização utilizados pela Câmara Municipal de Icó/CE.

O Plano de Contratações Anual poderá ser consultado no Portal Oficial da Câmara Municipal de Icó/CE.



## 8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Câmara Municipal de Icó/CE pretende alcançar, com a presente contratação, resultados satisfatórios em termos de economicidade, eficiência, continuidade dos serviços públicos, conservação patrimonial e melhoria das condições ambientais dos espaços administrativos e legislativos.

Em termos de economicidade, busca-se reduzir custos decorrentes de falhas recorrentes, reparos emergenciais e substituições prematuras de equipamentos, mediante a realização de manutenção preventiva periódica e corretiva adequada dos aparelhos de ar-condicionado.

Quanto à eficiência, a contratação permitirá manter os equipamentos em pleno funcionamento, garantindo melhor desempenho operacional, maior vida útil dos aparelhos e maior eficiência energética, reduzindo o consumo excessivo de energia elétrica ocasionado por equipamentos sem manutenção adequada.

No aspecto da eficácia, pretende-se assegurar condições adequadas de conforto térmico e salubridade nos ambientes internos da Câmara Municipal de Icó/CE, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, vereadores e colaboradores, bem como melhor atendimento ao público que utiliza os serviços do Poder Legislativo Municipal.

Com relação ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, a contratação permitirá à Administração concentrar seus esforços nas atividades institucionais, transferindo à empresa especializada a responsabilidade pela execução técnica dos serviços de manutenção dos equipamentos de climatização.

Além disso, espera-se:

- Maior durabilidade dos equipamentos;
- Redução de interrupções nas atividades administrativas e legislativas;
- Atendimento mais célere das demandas corretivas;
- Melhor controle e acompanhamento da manutenção dos equipamentos;
- Maior segurança operacional dos sistemas de climatização.

A correta execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Câmara Municipal de Icó/CE, observando as disposições legais e contratuais aplicáveis.

## 9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - COMISSÃO PERMANENTE  
13  
[Handwritten signature]

Para viabilizar a adequada execução da contratação, a Câmara Municipal de Icó/CE deverá adotar previamente medidas administrativas e operacionais necessárias ao correto acompanhamento da execução contratual.

Dentre as providências a serem adotadas, destacam-se:

- Levantamento e identificação dos aparelhos de ar-condicionado existentes nas dependências da Câmara Municipal de Icó/CE;
- Disponibilização de acesso aos ambientes onde os serviços serão executados;
- Indicação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual;
- Organização das demandas de manutenção preventiva e corretiva;
- Disponibilização das informações técnicas necessárias à execução dos serviços;
- Acompanhamento dos serviços executados e conferência dos materiais e peças eventualmente utilizados.

No tocante à fiscalização contratual, a Administração deverá:

- A) Designar previamente servidor responsável pela gestão e fiscalização do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- B) Promover o acompanhamento contínuo da execução dos serviços, verificando o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados.
- C) Registrar ocorrências relacionadas à execução contratual, notificando a contratada para realização de eventuais correções ou adequações necessárias.
- D) Verificar a conformidade dos serviços executados, peças utilizadas e funcionamento dos equipamentos após as intervenções realizadas.
- E) Atestar os serviços efetivamente executados para fins de pagamento, observando as disposições previstas no Termo de Referência e no contrato administrativo.

## 10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais de baixa relevância, relacionados principalmente ao manuseio de resíduos provenientes da manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, tais como filtros, peças substituídas, resíduos de limpeza e eventual manipulação de gás refrigerante.

Dessa forma, a empresa contratada deverá observar as normas ambientais vigentes, adotando práticas adequadas de descarte e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, especialmente daqueles potencialmente poluentes.

A contratada também deverá adotar medidas que contribuam para:



- Uso racional de materiais e insumos;
- Redução do desperdício;
- Destinação adequada de peças substituídas;
- Correto manuseio de gases refrigerantes;
- Preservação das condições ambientais dos locais de execução dos serviços.



A manutenção preventiva adequada dos equipamentos contribuirá ainda para melhoria da eficiência energética dos aparelhos, reduzindo consumo excessivo de energia elétrica e prolongando a vida útil dos equipamentos, em observância aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental.

## 11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Após análise das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação pretendida.

A solução identificada como mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de peças e materiais necessários à execução contratual, conforme descrito na SOLUÇÃO 01 do item 3 deste ETP.

A contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Icó/CE, assegurando condições adequadas de conforto térmico, conservação patrimonial e funcionamento eficiente dos equipamentos de climatização.

Verifica-se ainda que a solução proposta apresenta compatibilidade com as necessidades da Administração Pública, disponibilidade no mercado, viabilidade orçamentária e conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, nos termos do art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, entende-se como viável e adequada a realização da presente contratação.

Icó/CE, em 25 de maio de 2026

## RESPONSÁVEL

MARCONIÊR CHAGAS MOTA

Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Icó/CE